



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

041

= PORTARIA Nº 5.333 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Designar, na forma do disposto no artigo 109, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico da funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, a seguinte Junta Médica:

Dr. LUIZ SALOMÃO

Dr. JOSÉ ROBERTO ESPER

Dra. JOSETE MASINI SAMPAIO

b) O Laudo da Junta Médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o Serviço Público em geral, dentro de 05 (cinco) dias, a contar da data da presente Portaria.

c) A Junta Médica poderá determinar que a funcionária seja submetida, periodicamente, a nova inspeção médica, para o fim de reversão.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de fevereiro de 1984.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc